



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 10 ENT.: 11 PROC. N.º:	03/01/2013

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO N.º 104/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia da nota interna n.º 2/2013 e do ofício n.º 1/2013, datados de 02 de janeiro, do Gabinete do Senhor Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Nota nº 2/2013

Data: 02-01-2013

DE: GMAAP

PARA: GSEAPI

Assunto: Requerimento nº104/XII/2ª de 30/11/2012

Com referência ao ofício nº7747/SEAPI, de 30/11/2012, junto se remete, para os devidos efeitos, a resposta à Pergunta referida em epígrafe.


Vitor Sereno
Chefe do Gabinete do Ministro Adjunto
e dos Assuntos Parlamentares

(Circular stamp: CONSELHO DE MINISTROS, SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE)



Exmos. Senhores
Deputados do Grupo Parlamentar do
Bloco de Esquerda

SUA REFERÊNCIA
7747

SUA COMUNICAÇÃO DE
30-11-2012

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 1/2013
ENT.: 2799/2012
PROC. N.º:

DATA
02-01-2013

ASSUNTO: Requerimento n.º104/XII/2ª de 30/11/2012

Em resposta ao requerimento acima identificado dos Senhores Deputados Ana Drago, Catarina Martins e Mariana Aiveca (BE), solicitando informações sobre o Programa Impulso Jovem, cumpre esclarecer o seguinte:

O Plano Estratégico de Iniciativas à Empregabilidade Jovem e de Apoio às PME, foi aprovado pelo Governo através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51 - A/2012, de 14 de junho.

Este Plano, designado por Impulso Jovem, monitorizado por uma Comissão de Coordenação e Acompanhamento, presidida pelo Sr. Ministro-adjunto e dos Assuntos Parlamentares, reúne mensalmente com os Parceiros Sociais, prevê um conjunto de propostas de apoio à empregabilidade jovem e às pequenas e médias empresas, e divide-se em 3 eixos de atuação: (i) Estágios Profissionais, (ii) Apoio à Contratação e ao Empreendedorismo e (iii) Apoios ao Investimento.

Já estão em vigor desde o início de Agosto: (i) o Passaporte Emprego, (ii) o Passaporte Emprego Economia Social, (iii) o Passaporte Emprego Agricultura e (iv) o Passaporte Emprego Associações e Federações Juvenis e Desportivas, regulamentados na Portaria n.º 225-A/2012 de 31/07. Trata-se de Estágios Profissionais com formação profissional integrada e destinam-se a fomentar o acesso, por parte dos empregadores, a detentores de novas formações e competências e, em simultâneo, melhorar o perfil de empregabilidade dos jovens que procuram emprego e promover a sua inserção ou reconversão profissional.

No II eixo, também já está em vigor a Portaria n.º 229/2012 de 03/08, e que implementa, desde o dia 6 de agosto, a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única. A carga fiscal associada ao emprego de trabalhadores é um fator importante e várias iniciativas, nomeadamente de



âmbito comunitário, têm sublinhado o papel potencial de medidas no sentido de reduzir a diferença entre o custo suportado pelo empregador e o benefício recebido pelo trabalhador.

Já foi publicada, também, a Portaria n.º 370-A/2012 de 15/11/2012 que regula o Passaporte para o Empreendedorismo, que visa promover o desenvolvimento, por parte de jovens qualificados, de projetos de empreendedorismo inovador e, ou, com potencial de elevado crescimento.

No III eixo já foram abertos os concursos, pelo POFC - COMPETE - no âmbito do Empreendedorismo Jovem (3.4) e Promoção da Internacionalização (3.5). A linha INVEST QREN também já iniciou a sua operacionalização. (3.2).

As restantes medidas encontram-se em fase final de regulamentação e serão brevemente implementadas. Estão a ser finalizados os procedimentos de operacionalização via PO regionais (FEDER).

Nos 4 passaportes de apoio à contratação deram (à data de 19 de Novembro) entrada 1920 candidaturas, e já se encontram abrangidos (candidaturas deferidas) 1189 jovens.

De realçar ainda que, no Apoio à Contratação, os jovens já colocados, correspondem, a postos de trabalho líquidos, (uma das obrigações da medida) e 40% dos colocados correspondem a contratos de trabalho por tempo indeterminado.

Medida Estágios Profissionais:

	Total	Indeferidos	Deferidos
Candidaturas	979	59	687
Entidades	788	58	617
Estágios (destinatários)	1120	74	777

Por Passaportes Emprego:

	Genérico	Agricultura	Economia Social	Associações e Federações Juvenis e Desportivas
Candidaturas	664	59	222	34
Estágios (destinatários)	737	69	275	39

Ponto de Situação:



Apoio à Contratação	Postos Trabalho	Colocações	Contrato Permanente	Contrato a termo	% Contratos a Termo
Total	800	412	310	490	61%

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vitor Sereno

